



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2008

Aprova a Prestação de Contas da FADEPE do Exercício de 2007.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.0056141/2008-13** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FADEPE – Exercício de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira

Vice-Reitor no exercício da Presidência